



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br)

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº \_59\_ /2013**

Data: 10 de julho de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, de acordo com art. 5º da Lei Municipal 421/2012 – LOA 2013, conforme abaixo:

**Suplementação:**

03.00 GABINETE DO PREFEITO

03.01 Gabinete do Prefeito

041220002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

34430 Transferências a Estados e ao Distrito Federal (568) DR 10000.....R\$ 108.322,50

**Art. 2º** Fica igualmente autorizado a inclusão do crédito adicional especial, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de julho de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL